



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 048 de 16 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o Convênio nº 808967/2014, vinculado ao Programa PRO-DESA, com valor de repasse de R\$ 97.500,00 e contrapartida de R\$ 72.500,00, totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), voltada a aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por um Britador.

PARECER

No caso em análise, o município de Passa Sete receberá R\$ 97.500,00 a ser promovido pela União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Fonte 1071: Recursos de Convênio da União, sendo que deverá comprovar a disponibilidade orçamentária para implementar a contrapartida no valor de R\$ 72.500,00. Para tanto, deverá incluir a aquisição do equipamento objeto do Convênio no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014.

O artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal dispõe que:

Art. 95, V da LOM: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”.

Orienta-se o Plenário, portanto, que há disponibilidade orçamentária para implementar a contrapartida, sendo que a aprovação do presente projeto possibilita a recebimento dos recursos aprovados pelo Ministério da Agricultura, razão pela qual está apto a ser discutido e votado pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro